



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 04/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADF7733	274350NIC0005181	14/03/2018	50020	R\$ 130,16
AQD5022	274350NIC0005187	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
AUY0231	274350NIC0005185	14/03/2018	50020	R\$ 130,16
AVJ9118	274350NIC0005188	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
AVT0758	274350NIC0005182	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
AWR5127	274350NIC0005180	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
AXW4758	274350NIC0005183	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
AYW5676	274350NIC0005179	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
BAW1658	274350NIC0005186	14/03/2018	50020	R\$ 195,23
EPU9322	274350NIC0005184	14/03/2018	50020	R\$ 293,47
MEF8398	274350NIC0005178	14/03/2018	50020	R\$ 195,23